

SECRETARIA JUDICIÁRIA**AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO**

O SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009, publicada no DOPJ de 20/08/2009, Instrução Normativa Conjunta nº 10/2021, publicada no DJe de 16/08/2021, Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no DJe de 30/08/2021, e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** que haverá Plantão Judiciário Remoto do 1º Grau - Interior, em face de **Feriado Municipal**, nos termos do **Ofício nº 001/2023 - DF inserido no SEI nº 0000338-64.2023.8.17.8017, encaminhando pelo Exmo. Dr. Severiano de Lemos Antunes Júnior, Diretor do Foro da Comarca de Gravatá**, na(s) Comarca(s) abaixo especificada(s):

PLANTÃO JUDICIÁRIO DO 1º GRAU – INTERIOR**GRAVATÁ**

<u>DATA</u>	<u>COMARCA</u>	<u>EQUIPE PLANTONISTA</u>
09/01/2023	Gravatá	<p>FERIADO MUNICIPAL</p> <p><u>Magistrado</u> : Exmo. Dr. Severiano de Lemos Antunes Júnior <u>Secretaria</u>: Vara Criminal de Gravatá <e-mail: vcrim.gravata@tjpe.jus.br> <u>Servidora</u>: Maria de Fátima Soares Vasconcelos <u>Oficial de Justiça</u> : Sandra Regina de Melo e Silva</p>

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 03 de janeiro de 2023.

Bel. Carlos Gonçalves da Silva
Secretário Judiciário

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, EM DATA(S) DE 02 E 03.01.2023, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):

Comunicação Interna - (Processo SEI nº 00000039-76.2023.8.17.8017) – **Exma. Dra. Carla de Moraes Rego Mandetta** – ref. licença maternidade: “Encaminhe-se à Junta Médica.”

Comunicação Interna - (Processo SEI nº 00000029-91.2023.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Torricelli Lopes Lira** – ref. licença paternidade: “Anotar-se a licença paternidade no prazo de lei, a partir da data do evento nascimento, conforme documento em anexo.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00000184-04.2023.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Clício Bezerra E Silva** – ref. abono de permanência: “À Consultoria Jurídica.”

Recife, 03 de novembro de 2023

Bel. Carlos Gonçalves da Silva
Secretário Judiciário

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 01/2020-DG, PUBLICADA NO DJe DE 06/02/2020, EXAROU, NA DATA DE 03/01/2023, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):

SEI nº 00039939-59.2022.8.17.8017 Requerente: Exmo. Dr. Gustavo Valença Genú, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Olinda – **DESPACHO**: “Considerando a informação acima e com fundamento no art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014, autorizo a compensação requerida pelo **Exmo. Dr. Gustavo Valença Genú, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Olinda**, ficando os plantões judiciários de **29/10/2016, 19/02/2017, 18/06/2017 e 17/03/2018** compensados com os expedientes forenses do período de **24 a 27/01/2023**”.